



## RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

**PROAD 4919/2024**

**OBJETO:** CURSO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Sra. Diretora Geral,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores deste Regional, objetivando o desenvolvimento profissional, a unidade demandante, por meio de sua equipe de planejamento, iniciou procedimento administrativo, consoante previsto no art. 11 do Ato GP TRT19 n.103/2022.

Considerando que a empresa **Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda**, CNPJ. 35.963.479/0001-46, atua em diversas áreas, inclusive a financeira, que apresenta um currículo notório, ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional, e está apta para tal contratação, conforme documentos acostados ao proad (4919/2024), através de inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f”, do inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salienta-se que o valor praticado para este Regional, que foi de R\$ 3.590,00, por participante, está de acordo com o cobrado no site: <https://www.esafi.com.br/curso-execucao-orcamentaria-e-financeira-indices-e-limites>.

Maceió, 25 de setembro de 2024.

Carla Fernanda Dória da Cunha  
Secretaria de Licitações e Contratos